DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br E-mail – prefeitura@uru.sp.gov.br

DECRETO nº 006, de 13 de janeiro de 2023.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por **Chuvas Intensas** – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria nº 260/2022 do MDR.

O Senhor **Robson Eduardo Forte**, Prefeito do Município de Uru localizado no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que no dia 28/12/2022, por volta das 3h, foi registrado uma chuva intensa de 76 mm, onde houve o desabamento de meia pista da estrada municipal Uru 030. A Prefeitura interditou meia pista. Na madrugada do dia 11/01/2023, por volta das 2h, ocorreu novamente uma chuva intensa de 69 mm, que ocasionou mais desabamentos no mesmo local, levando a Prefeitura à interdição total da pista;

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram interdição total da pista da Estrada Municipal Uru 030, que interligam o município de Uru ao Distrito de Pradínia e ao município de Reginópolis, causando grandes transtornos aos nossos munícipes e viajantes. Tal situação ainda implicou em danos ao meio ambiente com destruição de barrancos, vegetação nas encostas e assoreamento, e que são necessárias construção de uma ponte no local do desabamento.

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do Serviço de Proteção e Defesa Civil do município de Uru-SP, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV do Art. 9º da Portaria MDR nº 260 de 2 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **Situação de Emergência** nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br E-mail – prefeitura@uru.sp.gov.br

classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4]**,** conforme o Art.3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Serviço de proteção e Defesa Civil do município de Uru-SP, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação coordenação do Serviço de proteção e Defesa Civil do município de Uru-SP.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br ***E-mail – prefeitura@uru.sp.gov.br***

particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **ANDREA FELIX DE SOUZA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **ANDREA FELIX DE SOUZA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 004/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **BRUNO DONIZETE BUENO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **BRUNO DONIZETE BUENO** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **BRUNO LUCAS LEITE**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **BRUNO LUCAS LEITE** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 006/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **CASSIA REGINA FAIAN DA SILVA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **CASSIA REGINA FAIAN DA SILVA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 05 de maio de 2022 à 04 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 007/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **CIRLENE APARECIDA CHAVES BOTACIO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **CIRLENE APARECIDA CHAVES BOTACIO** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 à 02 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 008/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **CLARICE BERNARDO SILVA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **CLARICE BERNARDO SILVA** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 à 01 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **CLAUDIO JOSE PIRES LEODORO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **CLAUDIO JOSE PIRES LEODORO** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 à 02 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 010/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **CRISTIANO PORQUIERES ROMERO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **CRISTIANO PORQUIERES ROMERO** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 à 02 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **DAYANE DE GOES**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **DAYANE DE GOES** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 à 13 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **DIEGO SOARES CARMONA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **DIEGO SOARES CARMONA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 013/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **EDER AUGUSTO DOS SANTOS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **EDER AUGUSTO DOS SANTOS** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 014/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **ELIANE CRISTINA BATIVA BELLA DA SILVA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **ELIANE CRISTINA BATIVA BELLA DA SILVA** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 à 01 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 015/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **ELIANE REGINA RIBEIRO MASSUCATO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **ELIANE REGINA RIBEIRO MASSUCATO** 25 (vinte e cinco) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 28 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 à 02 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 016/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **ELIZABETE APARECIDA DA SILVA SANTOS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **ELIZABETE APARECIDA DA SILVA SANTOS** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 08 de abril de 2021 à 07 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 017/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **ELIZABETI MARTINELI VERONEZI**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **ELIZABETI MARTINELI VERONEZI** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 07 de maio de 2021 à 06 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **ENIVALDO SGARBI**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **ENIVALDO SGARBI** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 019/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **FRANCISLENE DE SOUZA GARCIA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **FRANCISLENE DE SOUZA GARCIA** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2021 à 01 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 020/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **GABRIELA BARBI ROQUE VIEIRA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **GABRIELA BARBI ROQUE VIEIRA** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 à 31 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 021/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **GLAUCIANE CARVALHO FERREIRA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **GLAUCIANE CARVALHO FERREIRA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 à 13 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 022/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **GYSLENE AGUIAR DE SOUZA DOS SANTOS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **GYSLENE AGUIAR DE SOUZA DOS SANTOS** 10 (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 13 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 023/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **IRENE LUCAS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **IRENE LUCAS** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2022 à 14 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 024/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 28 de março de 2022 à 27 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 025/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **JULIANO SOUZA DA SILVA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **JULIANO SOUZA DA SILVA** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 14 de junho de 2021 à 13 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 026/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **KENIA REGINA FERRARI**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **KENIA REGINA FERRARI** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 à 01 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 027/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **LAIS APARECIDA PIRES BARBOSA LOUREIRO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **LAIS APARECIDA PIRES BARBOSA LOUREIRO** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 028/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **LETICIA GRAMINHA GILIO CARMONA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **LETICIA GRAMINHA GILIO CARMONA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 029/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **LUCIA GOMES DE MORAES**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **LUCIA GOMES DE MORAES** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 030/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **LUIS ANTONIO GARUZI**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **LUIS ANTONIO GARUZI** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 à 02 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 031/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **LUIS FELIPPE BIAZETTO HENRIQUE**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **LUIS FELIPPE BIAZETTO HENRIQUE** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 032/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **MARCIA REGINA LISBOA DOS SANTOS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **MARCIA REGINA LISBOA DOS SANTOS** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 033/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **MARILZA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **MARILZA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 034/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **ORLANDO CESAR BUZZO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **ORLANDO CESAR BUZZO** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2021 à 01 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 035/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **PRISCILA LISBOA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **PRISCILA LISBOA** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2022 à 15 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 036/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **REGINA MARIA ROSSINI DE CASTILHO PEREIRA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **REGINA MARIA ROSSINI DE CASTILHO PEREIRA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 à 01 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 037/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **RONALDO APARECIDO LUCAS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **RONALDO APARECIDO LUCAS** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 à 01 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 038/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **SEBASTIANA APARECIDA PERES DE LIMA VILLE**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **SEBASTIANA APARECIDA PERES DE LIMA VILLE** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 à 01 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 039/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **SILVIO ROGERIO PAPP**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **SILVIO ROGERIO PAPP** 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 040/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **SUELEN CRISTINA DE SOUZA PEREIRA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **SUELEN CRISTINA DE SOUZA PEREIRA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 041/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **TATIANA CRIVELARO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **TATIANA CRIVELARO** 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 042/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **TATIANA VERONEZI DOS SANTOS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **TATIANA VERONEZI DOS SANTOS** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 043/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **VALDEMAR CALISTO JUNIOR**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **VALDEMAR CALISTO JUNIOR** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 044/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **VALENTIM DE JESUS CAPELLI**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **VALENTIM DE JESUS CAPELLI** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 à 30 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 045/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **VALERIA REGINA LUAN**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **VALERIA REGINA LUAN** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 à 02 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 046/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **VANESSA RAMOS DA SILVA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **VANESSA RAMOS DA SILVA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 à 13 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 047/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **VERA MARCIA PRESTES RIBEIRO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **VERA MARCIA PRESTES RIBEIRO** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 18 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2021 à 05 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 048/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **VERA LUCIA PALADIN**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **VERA LUCIA PALADIN** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 02 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 à 01 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 049/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **LUCIO MARIO NEVES**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **LUCIO MARIO NEVES** 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 à 01 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 04 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 050/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **MEIRIANI APARECIDA RIBEIRO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **MEIRIANI APARECIDA RIBEIRO** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 05 de janeiro de 2023 à 03 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 04 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 05 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 051/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **ROSEMARY VICENTE**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **ROSEMARY VICENTE** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 09 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 à 31 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 09 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 052/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **CLAUDIO JESUS SGARBI**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **CLAUDIO JESUS SGARBI** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 09 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 21 de maio de 2021 à 20 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 09 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 053/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **URBINO REIS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **URBINO REIS** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 09 de janeiro de 2023 à 07 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 08 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 à 30 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 09 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 054/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **GIOVANI VERONEZI**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **GIOVANI VERONEZI** 05 (cinco) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 09 de janeiro de 2023 à 13 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 09 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 055/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **IZABELA APARECIDA ROMANO SGARBI**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **IZABELA APARECIDA ROMANO SGARBI** 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 09 de janeiro de 2023 à 28 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2021 à 17 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 09 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 056/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **MARIANE CRISTINA ALVARO MARINHO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **MARIANE CRISTINA ALVARO MARINHO** 05 (cinco) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 09 de janeiro de 2023 à 13 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 13 de maio de 2021 à 12 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 09 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 057/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **PRISCILA DE CASSIA FRANÇA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **PRISCILA DE CASSIA FRANÇA** 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 09 de janeiro de 2023 à 28 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 09 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 058/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **MARIA LUZIA DOS ANJOS BARROCAL**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **MARIA LUZIA DOS ANJOS BARROCAL** 05 (cinco) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 09 de janeiro de 2023 à 13 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 09 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 059/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **BRUNA HELOISE JACOMINI**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **BRUNA HELOISE JACOMINI** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 12 de janeiro de 2023 à 26 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 27 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2021 à 05 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 12 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 060/2023 REF

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **ELIANA SOARES Q. REIS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a Sr. **ELIANA SOARES Q. REIS**, matrícula de n.°000250, admitida em 15/02/2016, para exercer as atribuições de seu cargo no CRAS

Art. 2º Fica determinado que não haverá alteração salarial;

Art. 3° Fica determinado que permanecerá carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uru, 13 de janeiro de 2023

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos - Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 061/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 16 de janeiro de 2023 à 30 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 31 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 à 01 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 16 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 062/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **JAMILE RAMALHO JOHANSEN**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **JAMILE RAMALHO JOHANSEN** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 16 de janeiro de 2023 à 30 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 31 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 16 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 063/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **MARCELO JUNIOR ZANDA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **MARCELO JUNIOR ZANDA** 05 (cinco) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 16 de janeiro de 2023 à 20 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 21 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 16 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 064/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidor **ADAIR RIBEIRO GOMES**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidor **ADAIR RIBEIRO GOMES** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 16 de janeiro de 2023 à 30 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 31 de janeiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 10 de junho de 2021 à 09 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 16 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos